



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO 007/2019	
Conselho Municipal da Criança e Adolescente - CMDCAAAP	1
AVISO DE LICITAÇÃO	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	1

RESOLUÇÃO 007/2019 - CMDCAAAP

RESOLUÇÃO 007/2019 – CMDCAAAP

Dispõe sobre aprovação do Relatório Final da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Alegre do Pindaré.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal 007/2018.

CONSIDERANDO:

O Documento de Orientações Gerais para a realização das Conferências Municipais/2018 e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de 2019 – CEDCA – MA.

A Ata nº 19 da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Alegre do Pindaré.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Relatório Final da V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Alegre do Pindaré.

Alto Alegre do Pindaré, 10 de abril de 2019

Natana Pinho Pereira

Presidente do CMDCA

AVISOS DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 115/2018 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, torna público aos interessados que realizará às **15:00 horas do dia 29 de abril de 2019**, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Santa Luzia, s/n, Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA, licitação, na modalidade **Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço - SRP**, tipo **Maior Desconto por ITEM**, para **Aquisição sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), engarrafado dos tipos P-13, incluindo os serviços de entrega e comodato de vasilhame**, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 2 (duas) resmas de papel A4 no endereço supra. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados

na CPL, no endereço acima. Alto Alegre do Pindaré (MA), 11 de abril de 2019. Francival Veloso Fernandes Pregoeiro da CPL/PMAAP.

AVISO DE SESSÃO FRACASSADA E DE RELANÇAMENTO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-CPL/PMAAP. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que devido à sessão fracassada por inabilitação e desclassificação de licitantes ocorrida no dia 22/03/2019, que novamente fará realizar às 09 horas do dia 26 de abril de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Santa Luzia, s/n, Centro, Alto Alegre do Pindaré/MA, licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto a formação de registro de preços, com vistas à futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo instalação e desinstalação e troca de peças e acessórios por evento à Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada à Rua da Alegria, s/nº, Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Alto Alegre do Pindaré (MA), 10 de abril de 2019. Francival Veloso Fernandes Presidente da CPL/PMAAP.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças
Coordenação do Diário Oficial - DOM
Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963